



REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

DECRETO Nº 2.561 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI – 2015, previsto no Regimento Interno da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovada pelo Decreto nº 2.526/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Este Decreto estabelece o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, para o segundo semestre de 2015, destinado a acompanhar e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de gestão e controle interno adotados pelas unidades responsáveis e executoras dos sistemas administrativos.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Controle Interno adotará, na execução da auditoria interna do PAAI referido no artigo anterior, o Projeto Regular de Auditoria (PRA), na forma que dispõe o artigo 16, II, da IN SECI nº 001/2015, aprovada pelo Decreto nº 2.495/2015.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Controle Interno será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de Auditoria Interna.

Art. 4º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de setembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Vanderlei Pereira da Silva
Secretário Municipal de Controle Interno



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna – PAAI

| Número | Unidade Auditada | Atividade a ser verificada | Período estimado (dias úteis) | Tipo de trabalho de Auditoria | Início | Fim |
|---------------|--------------------------|--|--------------------------------------|--------------------------------------|---------------|------------|
| 01 | Secretarias Municipais | Adiantamentos concedidos – verificar se estão de acordo com o manual elaborado por esta Secretaria de Controle Interno | 20 dias | PRA – Projeto regular de auditoria | 10/09/2015 | 30/09/2015 |
| 02 | Fundo Municipal de Saúde | Processos de pagamento – verificar se estão de acordo com os limites impostos pela Lei Federal 8.666/93 | 120 dias | PRA – Projeto regular de auditoria | 01/10/2015 | 29/11/2015 |

São José do Vale do Rio Preto, 08 de setembro de 2015.

Vanderlei Pereira da Silva
Secretário Municipal de Controle Interno